



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 199/2026
Ofício nº 495/2026

Ibitinga, 20 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 136/2026, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Murilo Bueno, Rafael Barata, Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 136/2026, da Câmara Municipal, que reitera o requerimento 28/2026 que requer informação do poder executivo municipal através da secretaria de agricultura e meio ambiente sobre as condições da IBG 050 – estrada Floripe Angeluce Quinelato, localizada no bairro aeroporto.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Habitação e Urbanismo, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AFB5-BD54-88B6-4C86

Ibitinga, 17 de março de 2026.

Referente ao Requerimento nº 0136/2026 protocolizado na Câmara Municipal.

Em resposta ao requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Habitação e Urbanismo informar, é o que segue:

Primeiramente esclarecemos aos senhores vereadores que de acordo com a Lei nº 2332 de 13/10/1998 passou a denominar-se de Floripe Angeluce Quinelato a Estrada Municipal que interliga a via de acesso Prefeito Alberto Alves Casemiro com o prolongamento da Rua 13 de maio (antiga IBG-050).

No ano de 2007, através da Lei nº 2938 de 22/03/2007, alterou-se o título de estrada para Rua Floripe Angeluce Quinelato.

Respostas aos quesitos:

– Existe nos arquivos da secretaria de obras projeto de execução de toda a infraestrutura do referido trecho (isto é Rua Floripe Angeluce Quinelato, entre a via de acesso Prefeito Alberto Alves Casemiro e hoje a Rua Treze de Maio).

O projeto foi elaborado pela empresa Souza Leitão, contrato 051/2023, nos anos de 2024 e 2025 não houve dotação orçamentária para execução das obras, até então.

Entretanto, numa análise do referido projeto (pavimentação) verificou-se que a largura do leito carroçável da rua ficaria com uma medida inferior ao mínimo aceitável (4,66 m entre as guias), portanto, no momento é inviável a pavimentação, pois necessário se faz a desapropriação de faixa lindeira para aumentar a largura da rua, não havendo recursos financeiros para a indenização.

Não houve autorização para lançamento das águas pluviais na referida rua, por parte da Prefeitura.

O proprietário responsável foi notificado, compareceu nesta prefeitura se comprometendo a canalizar a tubulação até a Rua Treze de Maio, mas ainda não foi cumprido.

O município através da equipe de recuperação e conservação de estradas tem sistematicamente feito reparos no leito da rua, consertando possíveis buracos na mesma.

O proprietário tem sido comunicado verbalmente para solução definitiva do problema.

Reiterando que quando os proprietários foram notificados compareceram na prefeitura e se comprometeram com a execução da galeria até a galeria existente na Rua 13 de Maio.


OLAERTE CONSTANTINI
Secretário de Habitação e Urbanismo
Eng.º Civil – CREA 0600609557-SP





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AFB5-BD54-88B6-4C86



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AFB5-BD54-88B6-4C86